



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicar por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição Extra nº 2.260 Ano VIII - 08 de Outubro de 2025 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 3036 de 8 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.506.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.03</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>01.41</b>	<b>Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana</b>		
2.962	Secretaria Municipal de Transportes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	2.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.506.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.506.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.506.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.506.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro, 2025